



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2016 | EDIÇÃO Nº 643 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 27 de setembro de 2016.

DECRETO Nº122/2016

SÚMULA: Institui a Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Silvio Gabriel Petrassi, no exercício de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º. –Institui a Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação de Ariranha do Ivaí na Forma que segue:

ILDINETE APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA
CPF: 790.391.389-15
RG: 5.148.198-4

NILVIANE DOS SANTOS ARRUDA
CPF: 007.287.289-66
RG:7.409.974-2

JEFERSON UELITON DA SILVA
CPF: 070.090.329-12
RG: 10.945.078-2

SUZAMAR FURLAN LUZ PETRASSI
CPF:010.362.109-10
RG: 9.304.249-2

SUELY CORINA PETRASSE DA SILVA
CPF: 638.288.479-00
RG: 4.579.201-3

KEILA CRISTINA ROCHA
CPF: 049.601.719-52
RG: 8.806.954-4

MARIVETE DA SILVA BACK
CPF: 020.192.359-94
RG: 4.623.001-9

DANIELY FERNANDES DIAS MANFRIN
CPF: 040.567.579-84
RG: 8.117.607-8

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos vinte e sete dias do mês de Setembro de 2016.

SILVIO GABRIEL PETRASSI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

DECRETO Nº123/2016

SÚMULA: Nomeia a Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação do Município de Ariranha do Ivaí.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Silvio Gabriel Petrassi, no exercício de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º. - A nomeação da Comissão Organizadora do Plano Municipal de Educação de Ariranha do Ivaí na forma que segue:

JEFERSON UELITON DA SILVA

RG: 10.945.078-2

CPF: 070.090.329-12

ELIANA DANIEL

RG: 5.717.157-0

CPF: 019.710.459-26

ZENILDA DE FÁTIMA MARTINS

RG: 6.411.974-4

CPF: 037.103.929-00

SANDRA CARREIRA FOGACA

CPF: 005.952.299-21

RG: 7.917.404-1

ROSILENE SIQUEIRA XAVIER PRACHUN

RG: 8.999.938-4

CPF: 046.782.419-30

JANAINA SARTO CAROBA BARBOSA

RG: 10.915.282-0

CPF: 077.283.979-40

FÁBIA CRISTIANE LOURENÇO

RG: 7.787.083-0

CPF: 039.696.989-52

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos Vinte e Sete dias do mês de Setembro de 2016.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.